



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 401/2026

Data: 22 de abril de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos que permitam a realização de melhorias e investimentos na praça do Bairro Recanto Feliz, incluindo a instalação de um parquinho infantil e de uma academia da terceira idade, revertendo em sensível melhora na qualidade de vida de centenas de munícipes rondonenses.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação do plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que autorize o setor competente, no caso as Secretarias de Planejamento e de Esportes, a iniciar os trâmites internos que permitam a elaboração de projeto e a consequente liberação de recursos para realização de melhorias e investimentos na praça do Bairro Recanto Feliz.

A proposta ora apresentada visa a instalação de um parquinho infantil e de uma academia da terceira idade, revertendo em sensível melhora na qualidade de vida de centenas de munícipes rondonenses.

A presente Indicação busca atender o anseio de diversos munícipes, considerando a importância de se promover espaços públicos adequados para o lazer, a convivência e a prática de atividades físicas pela população.

E na opinião deste vereador, a praça do Bairro Recanto Feliz é um importante ponto de encontro da comunidade local, porém carecendo atualmente de melhorias estruturais que possibilitem seu pleno aproveitamento por munícipes de todas as idades. A instalação de um parquinho infantil proporcionará um ambiente seguro e apropriado para as crianças, enquanto a academia da terceira idade incentivará a prática de exercícios físicos entre os idosos, contribuindo para a saúde e o bem-estar.

Desta forma, tais investimentos irão refletir diretamente na qualidade de vida dos moradores, promovendo inclusão social, saúde preventiva e valorização do espaço público, beneficiando centenas de rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de abril de 2026.


MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br